



FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

Ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município De Viana - IPREVI,

Trata-se de solicitação de análise do impacto financeiro para fins do limite de gastos com pessoal e compatibilidade com as disponibilidades financeiras do município, referente ao projeto de lei que dispõe sobre a concessão de revisão geral anual dos vencimentos e subsídios dos servidores públicos do Município de Viana.

Com base nas informações projetadas no Relatório de Impacto Financeiro elaborado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, foi realizada a análise do limite de gastos com pessoal para os exercícios financeiros de 2026, 2027 e 2028.

A estimativa do impacto orçamentário demonstra o montante total necessário, em termos de dotação orçamentária, para arcar com a despesa no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes já a estimativa do impacto financeiro objetiva demonstrar o montante total necessário, em termos de recursos financeiros, para arcar com a despesa no exercício em que entrar em vigor e nos dois exercícios seguintes, conforme determina o inciso I do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Com essa finalidade, o Impacto Orçamentário/Financeiro Total está demonstrado na seguinte tabela:

Item	2026	2027	2028
Impacto – REVISÃO GERAL 4,5%	R\$ 7.908.645,24	R\$ 10.021.898,63	R\$ 10.021.898,63

Em termos práticos, a tabela acima demonstra quanto do orçamento e do caixa será consumido em cada um dos anos analisados caso a despesa seja implementada nos termos da solicitação deste estudo. Considerando que o município está propondo um projeto de lei que concede a revisão geral anual com a recomposição remuneratória no percentual de 4,5%, informamos que há previsão orçamentária para a referida despesa na lei orçamentária do Município de Viana para o presente exercício e que os valores estão sendo observados para formação das memórias de cálculo para os exercícios seguintes.



FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

Quanto a análise do índice do gasto com pessoal do poder executivo de Viana, no que diz respeito ao limite de gasto com pessoal nos municípios, o percentual definido da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é de 60%, quando 54% é o relativo de gastos com pessoal do poder executivo municipal, e 6% é de gastos com pessoal do poder legislativo, a saber:

Art. 19. Para os fins do disposto no [caput do art. 169 da Constituição](#), a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

I - União: 50% (cinquenta por cento);

II - Estados: 60% (sessenta por cento);

III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

[...]

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

[...]

III - na esfera municipal:

a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;

b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

[...]

Neste sentido, o impacto projetado na despesa com pessoal, representa 1,56 % de aumento no índice para 2026 e 1,98 % para os exercícios de 2026 e 2027, sendo o valor total compatível com os limites estabelecidos na LRF, conforme demonstrativo anexo.

Insta informar que as informações são projetadas, sendo necessário o acompanhamento tempestivo e com máximo de frequência, podendo a cada dia trazer um cenário distinto, o que deve ser realizado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por atribuição legal, prevista no art. 7º, VII, da Lei nº 3.199/2022

Ressaltamos que a análise apresentada, levou em consideração somente os documentos constantes dos autos, não sendo avaliadas outras questões e pontos não abordados no presente caderno processual em especial o que já fora planejado pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Seguem anexos os demonstrativos financeiros e projeções, para auxiliar na análise de todos os pontos necessários para tomada das decisões e medidas a serem implementadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Nº. 7706/2026

FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

Isto posto, segue análise do Impacto Financeiro perante a LRF para 2026, 2027 e 2028.

Anexo I: RGF – ANEXO I – Gastos com Pessoal – Dezembro/2025

Anexo II: RREO – ANEXO III – Receita Corrente Líquida – Dezembro/2025,

Em atendimento ao despacho às fls 02/03, segue para que seja juntado declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA, LDO e PPA.

Viana (ES), 17 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Rafael Oliveira Kirmse
Secretário Municipal de Finanças
Matrícula nº 031259-06



FOLHA DE DESPACHO

Folha:

Rubrica:

IMPACTO FINANCEIRO - LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028
Total do Gasto com Pessoal (últimos 12 meses)	R\$ 190.488.747,98	R\$ 190.488.747,98	R\$ 190.488.747,98
Projeto de Lei - REVISÃO GERAL 4,5%	R\$ 7.908.645,24	R\$ 10.021.898,63	R\$ 10.021.898,63
TOTAL DO GASTO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 198.397.393,22	R\$ 200.510.646,61	R\$ 200.510.646,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (últimos 12 meses)	R\$ 506.627.720,71	R\$ 506.627.720,71	R\$ 506.627.720,71
% ÍNDICE DESPESA COM PESSOAL ATUAL	37,60	37,60	37,60
% ÍNDICE PROJETO DE LEI - REVISÃO GERAL 4,5%	1,56	1,98	1,98
% ÍNDICE TOTAL COM O AUMENTO PROPOSTO	39,16	39,58	39,58
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		273.578.969,18	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		259.900.020,72	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		246.221.072,27	48,60

Nota 1: O valor da Receita Corrente Líquida(últimos 12 meses) foi considerado o apurado no mês de Dezembro/2025 pelo Anexo III - RREO, conforme anexo.

Nota 2: O valor do total gasto com Pessoal (últimos 12 meses) foi considerado o apurado no mês de Dezembro/2025, conforme Anexo I - RGF anexo.

Nota 3: O valor da linha "Projeto de Lei - REVISÃO GERAL 4,5%", foi informado de acordo com o impacto realizado pela SEMAD no mês de Abril de 2026, processo nº 7706/2026